

Id:01AB378EAE2C355B



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, com base no artigo 74, inciso III, alínea, "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de assessoria contábil para Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, conforme previsto na proposta da contratada.

2. ADJUDICAR o objeto do certame o escritório de contabilidade **53.962.741 PAMELA STEFANE RODRIGUES COELHO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 53.962.741/0001-10, que ofertou a proposta no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Nova Santa Rita - PI, 08 de janeiro de 2025.

JOSIVAN COELHO DOS REIS
REIS:91663083304

Assinado de forma digital por JOSIVAN COELHO DOS REIS:91663083304
Dados: 2025.01.08 12:40:25 -03'00'

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

Id:1252793310A4328F



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", "c", "e", da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.570.693/0001-46, com sede na Rua Benedito Clementino de Carvalho, nº 226, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI e **53.962.741 PAMELA STEFANE RODRIGUES COELHO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 53.962.741/0001-10, com sede na Avenida Antônio Onofre Rodrigues, nº 600, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita - PI, CEP: 64760-000, representado pela Sra. Pâmela Stefane Rodrigues Coelho, contadora - CRC/PI nº 013478/O-5.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil para Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.

Id:10EF33BAB31A314C



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

OFÍCIO Nº 02

Cristalândia do Piauí/PI, 07 de janeiro de 2025

Ao

BANCO DO BRASIL
Ag. 0609-2 Corrente (PI)

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001/29

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA

CPF: 001.648.043-07

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI

NOME: SAMYA RODRIGUES LOPES ROCHA NOGUEIRA

CPF: 022.169.821-30

Cargo: Tesoureira

Recibido em
08/01/25
Jackson Vieira da Silva
GERENTE GERAL
Matrícula nº 563.335-8

PODERES:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/Contra-Ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – Conta Corrente
- Efetuar saques – Poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direto autorizado
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Em anexo, seguem cópias dos Atos de Nomeação das outorgadas com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal